



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

LEI Nº 2.757, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências”

Autor: Ver Cristian Bota Oliveira de Souza

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizadas no Município de Caraguatatuba obrigadas, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia.

Parágrafo único - A identificação da pessoa com a fibromialgia se dará mediante a apresentação da Carteira de identificação emitida pela municipalidade, conforme LEI 2.655/2023.

Art. 2º - As empresas comerciais que recebam pagamentos de contas deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas filas de atendimento preferencial já destinadas aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Art. 3º - Será permitido aos portadores de fibromialgia estacionar em vagas já destinadas aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, especialmente quanto à forma de identificação dos beneficiários.

Art. 5º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, gradativamente, às seguintes penalidades:

I – na primeira autuação, advertência por escrito;



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária
Estado de São Paulo

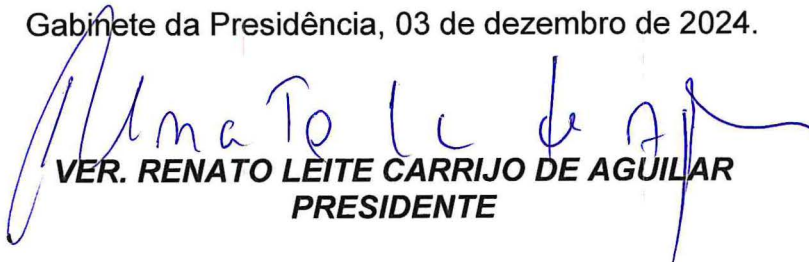
Fls. _____
Proc. _____

II – na reincidência, multa no valor de 1000 (mil) VRM's (Valor de Referência do Município).

Art. 6º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2024.


VER. RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
PRESIDENTE

PUBLICADO EM 09/12/2024
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VI Nº 1466